



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO Nº /2026

Ao
Exmo. Sr.
VAGNO DA CRUZ MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Solicitação de laudo técnico referente ao aterramento de área com vegetação de mangue localizada na Terra Nova, Centro Histórico de Paraty.

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja encaminhado expediente à **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE**, solicitando esclarecimentos quanto ao aterramento e supressão de vegetação em área caracterizada como manguezal, localizada na Terra Nova, no Centro Histórico do Município de Paraty, com as seguintes informações:

A disponibilização do laudo técnico ambiental que fundamentou e autorizou a intervenção e o aterramento da referida área;

Informações sobre os órgãos responsáveis pela autorização, licenciamento e fiscalização da obra;

Esclarecimentos quanto às medidas mitigadoras ou compensatórias eventualmente previstas ou executadas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os manguezais são ecossistemas legalmente protegidos pela legislação ambiental brasileira, reconhecidos por sua elevada relevância ecológica, função de proteção costeira, manutenção da biodiversidade e mitigação de impactos decorrentes de eventos climáticos e marítimos extremos, causa preocupação a realização de qualquer intervenção sem a devida transparência e respaldo técnico-legal.

Ressalta-se que, ainda que haja alegações de que em períodos pretéritos a referida área não apresentasse vegetação de mangue, tal argumento não se sustenta como justificativa para sua supressão atual. A regeneração natural da vegetação indica a capacidade de recomposição do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



ecossistema, evidenciando a necessidade ambiental daquele espaço e reforçando o dever de sua preservação, conforme os princípios da prevenção e da precaução ambiental.

Ademais, a vegetação de mangue exerce papel fundamental como barreira natural contra catástrofes marítimas, como ressacas, alagamentos e elevação do nível do mar, contribuindo diretamente para a proteção do Centro Histórico de Paraty e das comunidades adjacentes, especialmente diante dos cenários de mudanças climáticas.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.
Paraty – RJ, sala das Sessões em de fevereiro de 2026

LUCAS CORDEIRO
vereador

RUAN RIBEIRO
Vereador

RUAN MARCELINO
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **04/02/2026 10:46**

Checksum: **4DCB4BF7145411BAF2893573525AC9E3F2933E6825392D8628905A4455D17CFA**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **04/02/2026 16:32**

Checksum: **E4B8E1D3D5BA2F5A611964DAAB42A0026703C2F1CD8B6FBB8FA0FF18F169F9D**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em **10/02/2026 11:12**

Checksum: **C4200E9675F511886D5025D792926976A43D2C96080754DDF6F8D40DEB3CC831**